



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 780/2023

Concede Adicional Insalubridade aos servidores ocupantes do cargo de **Auxiliar de Serviços Gerais**.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO Laudo Técnico de Insalubridade e Periculosidade e Comunicação Interna nº 180/2023 Secretaria Municipal de Saúde.

RESOLVE

Art. 1º Conceder Adicional Insalubridade, no percentual de 40% (quarenta por cento), aos servidores ocupantes do cargo de **Auxiliar de Serviços Gerais**, lotados na Secretaria Municipal de Saúde, abaixo relacionados.

Item	Matrícula	Servidor(a)	A partir
01	1070922	FABIOLA ESCALFI FERREIRA	04/04/2023
02	1080954	TOBIAS MOLINARI PINHEIRO	05/04/2023
03	1080970	ELIANA DA SILVA	13/04/2023

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 24 de abril de 2023

HERMES PIMENTEL DA SILVA
Prefeito Municipal

SARA DAMIANA BORGES URBANO
Secretária Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMAPARAMA ILUSTRADO
DE 261 abril 123 23
DE Nº 12.712
UMAPARAMA, 261 04 123 23
261
DEPARTAMENTO DE ATOS OFICIAIS